

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Bacharelado em Medicina Veterinária

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)
Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA)

Versão: 2.0

Data: junho de 2026

Adaptado de: Normas TCC Medicina Veterinária UENF (Art. 9º - Modalidades de Trabalho)

Responsável: Coordenação do Curso de Medicina Veterinária - UENF



SUMÁRIO

1. Base Legal
2. Definição e Objetivos do TCC
3. Exigência curricular de Trabalho de Conclusão de Curso
4. Supervisão e Coordenação
5. Do Orientador e Co-orientador
6. Do Estudante
7. Projeto de TCC I
8. Relatório Final (TCC II)
9. Defesa do TCC
10. Critérios de Avaliação da Banca
11. Pós-Defesa e Entrega Final
12. Disposições Gerais

1. BASE LEGAL

Artigo 1º

Este Regulamento estabelece as normas para orientação, acompanhamento, execução, avaliação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Bacharelado em Medicina Veterinária da UENF, fundamentando-se em:

- Decreto nº 30.672, publicado no DOERJ (19/02/2002) – Estatuto da UENF
- Resolução COLAC nº 03/2008 – Trabalho Final de Curso de Graduação da UENF
- Resolução COLAC nº 07/2019 – Normas da Graduação (PROGRAD)
- Resolução CNE/CES nº 3/2019 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina Veterinária
- Parecer CNE/CES nº 70/2019 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina Veterinária
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina Veterinária UENF (2022)
- Regulamento Geral da Graduação UENF (Reg-UENF 2013)

2. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS DO TCC

Artigo 2º – Definição

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório para integralização do Bacharelado em Medicina Veterinária, que consiste em atividade acadêmica de síntese integradora, desenvolvida individualmente pelo graduando, sob orientação de um professor responsável, com o propósito de articular os conhecimentos adquiridos ao longo do curso com investigação, reflexão crítica e produção de conhecimento na área de Medicina Veterinária.

Artigo 3º – Caráter Obrigatório

§1 - O TCC é componente curricular obrigatório e não pode ser substituído por outras atividades, aproveitado de outras instituições ou realizado em modalidade coletiva.

§2 - O TCC deve articular-se com o perfil profissional descrito no PPC do curso, visando à formação de profissional:

- Generalista, crítico e reflexivo
- Apto a integrar ensino, pesquisa e extensão
- Capacitado para atuar em saúde animal, saúde pública, produção animal e bem-estar animal
- Comprometido com a sustentabilidade ambiental e ética profissional

Artigo 4º – Objetivos

O TCC em Medicina Veterinária visa:

I. Geral:

Oportunizar ao formando integração, aprofundamento e síntese dos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante o curso, mediante elaboração e apresentação de trabalho fundamentado em investigação científica ou prática refletida.

II. Específicos:

a) Integração Curricular: Articular conteúdos de disciplinas obrigatórias, eletivas e complementares em investigação prática ou conceitual;

b) Prática Investigativa: Demonstrar capacidade de formular questões de pesquisa, definir metodologia apropriada e coletar/analisar dados em contexto da Medicina Veterinária;

c) Pensamento Crítico: Desenvolver análise crítica do conhecimento existente, identificando lacunas e propondo soluções;

d) Comunicação Científica: Elaborar documento técnico-científico e apresentar oralmente conforme normas da comunidade acadêmica;

e) Formação Profissional: Contribuir para aperfeiçoamento científico, técnico, profissional e cultural, alinhado ao compromisso social da profissão;

f) Competências Profissionais: Demonstrar as competências definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (2019) para a profissão.

3. EXIGÊNCIA CURRICULAR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 5º – Estrutura em Duas Disciplinas

O TCC será realizado em duas disciplinas consecutivas:

Exigência curricular:	Trabalho de conclusão de curso I- TCC I	Trabalho de conclusão de curso- TCC II
Período:	9º semestre	10º semestre
CH:	17 horas práticas	17 horas práticas
Pré-requisitos:	80% da CH total do curso e aprovação nos 6 primeiros períodos	Aprovação em TCC I
Objetivo Principal:	Elaborar projeto de pesquisa ou revisão sistematizada	Executar trabalho, apresentar relatório final com defesa pública, entregar versão final digitalizada e assinada pela banca avaliadora

Artigo 6º – Temáticas Permitidas

O TCC pode abordar temas nas seguintes áreas da Medicina Veterinária:

- Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais
- Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais
- Clínica de Animais Exóticos e Silvestres
- Saúde Pública Veterinária e Epidemiologia
- Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal
- Reprodução e Melhoramento Animal
- Patologia clínica veterinária e Patologia animal
- Produção Animal e Zootecnia
- Sanidade Animal e Controle de Doenças
- Bem-estar Animal e Comportamento Animal
- Saúde Ambiental e Ecologia
- Medicina Veterinária Legal e Perícia
- Administração e Gestão de Propriedades Rurais
- Biotecnologia e Engenharia Genética aplicadas à Medicina Veterinária
- Tópicos Emergentes e Interdisciplinares

ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DO TCC

Artigo 7º – Normas Gerais de Formatação

Todos os TCCs devem seguir:

a) Normas ABNT:

- NBR 14724 (Trabalhos acadêmicos – apresentação)
- NBR 6023 (Referências bibliográficas)
- NBR 10520 (Citações)

b) Padrão Visual:

- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12
- Espaçamento: 1,5 linhas (corpo do texto)
- Margens: 3 cm (esquerda), 2 cm (direita, superior, inferior)
- Justificação: alinhamento justificado

c) Citações e Referências: Conforme normas vigentes da ABNT, preferencialmente formato APA modificado

Artigo 8º – Verificação de Autenticidade

A Coordenação do Curso ou da disciplina TCC II implementará sistema de detecção de plágio (ex.: **Turnitin®**) para verificar originalidade antes da defesa. Será exigido relatório de similaridade $\leq 20\%$.

MODALIDADES DE TRABALHO

Artigo 9º – Modalidades admitidas

Em consonância com a Resolução COLAC nº 03/2008, que dispõe sobre o Trabalho Final de Curso de Graduação da UENF, e com as Normas da Graduação (Resolução COLAC nº 07/2019), o TCC do Curso de Medicina Veterinária poderá ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

9.1 Pesquisa experimental:

Trabalho de investigação original envolvendo experimentação em campo, laboratório, ambiente clínico ou estruturas produtivas, com coleta e análise de dados empíricos.

Componentes obrigatórios:

- Problema e hipótese de pesquisa: Delimitação de questão científica clara, relacionada à Medicina Veterinária (ex.: efeito de protocolo analgésico, desempenho reprodutivo, resposta imunológica).
- Delineamento experimental: Tipo de delineamento (inteiramente casualizado, blocos, fatorial etc.), definição de tratamentos, unidades experimentais, número de repetições e controle de variáveis de confusão.
- População, amostra e critérios de inclusão/exclusão: Descrição de espécie, categoria, número de animais/amostras, critérios sanitários, idade, manejo, exclusões.
- Procedimentos experimentais: Protocolos clínicos, cirúrgicos ou zootécnicos, biossegurança, manejo, coleta de material biológico, equipamentos utilizados.
- Análise estatística: Métodos estatísticos, nível de significância, softwares, premissas e testes adotados.
- Aspectos éticos e regulatórios: Aprovação em CEUA/CEP quando pertinente, termos de consentimento de proprietários, autorizações de propriedades ou instituições.
- Resultados, discussão e implicações: Apresentação de tabelas, figuras e gráficos; interpretação crítica; implicações para prática veterinária e futuras pesquisas.

9.2 Pesquisa clínica ou epidemiológica:

Investigação observacional (transversal, caso-controle, coorte, séries de casos) em serviços clínicos, hospitais veterinários, enfermidades zoonóticas, populações animais ou sistemas de produção.

Componentes obrigatórios:

- Desenho do estudo: Tipo de estudo (transversal, coorte, caso-controle, série de casos), justificativa e objetivos.
- Definição da população-alvo e cenário: Local (clínicas, hospitais, fazendas, abatedouros), período do estudo, características da população.
- Critérios de inclusão/exclusão: Espécies, categorias, diagnóstico, histórico clínico, manejo, dados de rebanho.
- Variáveis e instrumentos de coleta: Variáveis clínicas, laboratoriais, produtivas, sanitárias; formulários, fichas clínicas, sistemas informatizados.
- Plano de análise: Estatística descritiva, testes de associação, regressão, medidas de frequência (prevalência, incidência), risco relativo, *odds ratio*, quando aplicável.
- Controle de vieses e limitações: Estratégias para minimizar vieses, discussão de limitações metodológicas.
- Aspectos éticos: Consentimento de responsáveis, sigilo de informações, pareceres de comitês quando cabível.

9.3 Revisão sistematizada ou revisão integrativa:

Trabalho que faz síntese crítica da literatura científica sobre tema relevante à Medicina Veterinária, com método explícito de busca, seleção e análise de estudos.

Componentes obrigatórios:

- Questão de pesquisa (PICO ou similar): População, intervenção/exposição, comparação, desfecho, quando aplicável.
- Estratégia de busca: Bases de dados (ex.: PubMed, Scopus, SciELO, Web of Science), descritores/MeSH, operadores booleanos, período de busca, idiomas.
- Critérios de inclusão e exclusão: Tipo de estudo, espécie, faixa etária, tipo de intervenção, qualidade metodológica mínima, recorte temporal.
- Processo de seleção: Fluxograma de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos (PRISMA ou similar).
- Extração de dados: Tabela com autores, ano, local, população, métodos, principais desfechos.
- Avaliação crítica da qualidade: Uso de checklists (ex.: STROBE, ARRIVE, CONSORT, conforme tipo de estudo), discussão de riscos de viés.
- Síntese narrativa (e quantitativa, se aplicável): Agrupamento de achados, convergências e divergências, lacunas de conhecimento; quando possível, meta-análise.
- Conclusões e recomendações: Implicações para prática clínica, manejo de rebanhos, políticas públicas ou pesquisa futura.

9.4 Projeto de aplicação prática / desenvolvimento tecnológico/ extensão universitária:

Trabalho centrado na elaboração e validação inicial de protocolos, fluxogramas, manuais técnicos, softwares, dispositivos, biosensores ou ferramentas de gestão aplicados à Medicina Veterinária e produção animal. Ou que envolvam integração entre Universidade e comunidade através de projetos de extensão associados.

Componentes obrigatórios:

- Diagnóstico da demanda: Problema prático claramente identificado em campo, clínica, laboratório ou serviço de inspeção.
- Objetivos de desenvolvimento: O que o produto/tecnologia pretende melhorar (eficiência, segurança, bem-estar, diagnóstico, gestão).
- Descrição do produto ou protocolo: Estrutura detalhada (etapas, formulários, telas, algoritmo, checklists, instruções operacionais).
- Fundamentação teórica e técnica: Revisão da literatura que justifica o produto e demonstra coerência com boas práticas e normas sanitárias.
- Procedimentos de teste/piloto: Cenário de aplicação (número de casos/rebanhos), indicadores avaliados (tempo, custo, desempenho, satisfação, erro).
- Avaliação dos resultados da aplicação: Análise dos indicadores, vantagens e limitações do produto em uso real ou simulado.
- Proposta de implementação: Recomendações de uso, treinamento, ajustes necessários e possibilidades de ampliação.
- Aspectos éticos, legais e de biossegurança: Conformidade com normas sanitárias, bem-estar, legislação profissional e de inspeção.

9.5 Estudo de caso reflexivo:

Análise aprofundada de um ou mais casos clínicos, cirúrgicos, reprodutivos, sanitários, forenses ou de gestão, com forte componente de reflexão crítica e articulação com a literatura.

Componentes obrigatórios:

- Caracterização do caso: Espécie, raça, idade, sexo, histórico, ambiente, manejo, antecedentes.
- Descrição cronológica dos eventos: Sinais clínicos, exames complementares, diagnósticos diferenciais, decisão terapêutica, evolução e desfecho.
- Discussão diagnóstica: Raciocínio clínico, justificativa da hipótese principal, interpretação de exames.
- Conduta e tomada de decisão: Opções terapêuticas consideradas, protocolos utilizados, justificativa científica e ética.
- Revisão de literatura dirigida ao caso: Comparação com casos semelhantes, protocolos recomendados, taxas de sucesso/complicações.
- Reflexão crítica: O que poderia ter sido feito diferente, limitações de recursos, dilemas éticos, aprendizagem profissional.
- Conclusões e lições aprendidas: Recomendações para a prática clínica, protocolos de serviço, ensino e pesquisa.

9.6 Observações comuns às modalidades

I – Em todas as modalidades, o TCC deve resultar em trabalho escrito individual, atendendo às normas da ABNT vigentes e às exigências da Resolução COLAC nº 03/2008 para Trabalho Final de Curso de Graduação da UENF.

II – A escolha da modalidade deve constar no projeto de TCC I, com aprovação do orientador e da Comissão de TCC do Curso, conforme previsto nas Normas da Graduação (Resolução COLAC nº 07/2019).

III – A carga horária, créditos, oferta das exigências de TCC I e TCC II, prazos de defesa e registros acadêmicos seguirão o que dispõe o Regulamento Geral da Graduação/Normas da Graduação e os calendários publicados pela PROGRAD.

IV – Situações híbridas ou casos não enquadráveis nas categorias acima poderão ser admitidos, desde que justificados no projeto, aprovados pelo orientador e homologados pela Comissão de TCC, em consonância com a autonomia dos cursos prevista nas Normas da Graduação.

4. SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

Artigo 10º – Comissão de TCC

Fica criada a Comissão de Trabalho de Conclusão do Curso (CTCC-VET) para supervisionar todas as atividades relacionadas ao TCC.

Artigo 11º – Composição da CTCC-VET

A CTCC-VET é composta por:

- a) Presidente: Coordenador do curso de graduação em Medicina Veterinária;
- b) Vice-presidente: Coordenador da disciplina TCC I
- b) Membros:
 - Mínimo de 3 docentes do curso credenciados como orientadores

Artigo 12º – Atribuições da CTCC-VET

Compete à CTCC-VET:

- a) Supervisionar atividades de TCC I e TCC II;
- b) Deliberar sobre normas de escrita e apresentação dos TCCs;

- c) Zelar pela qualidade científica e alinhamento com perfil profissional definido no PPC;
- d) Credenciar professores orientadores e co-orientadores;
- e) Manter lista atualizada de áreas e linhas de atuação dos orientadores;
- f) Deliberar sobre constituição de bancas e datas de defesa;
- g) Velar pelo cumprimento de prazos e requisitos regulamentares;
- h) Analisar e dirimir casos omissos.

5. DO ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR

Artigo 13º – Elegibilidade de Orientadores

Poderão orientar TCC em Medicina Veterinária:

- a) Orientador Principal: Docente do quadro efetivo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), bolsista de pós-doutorado da UENF, bolsista de outra modalidade com titulação de doutor ou professor em intercâmbio entre instituições, com atuação nas disciplinas de graduação do curso e titulação mínima de Doutor, devidamente credenciado pelo Colegiado;
- b) Co-orientador: Docentes UENF com titulação mínima de Doutor, ou profissionais externos com titulação mínima de Mestre, ou com especialização e com reconhecida competência e experiência em área relacionada ao tema.

Artigo 14º – Limites de Orientação

Um professor poderá orientar, simultaneamente:

- a) Orientador principal: Máximo 5 (cinco) alunos em TCC por período acadêmico;
- b) Co-orientador: Máximo 2 (dois) alunos por semestre.

Artigo 15º – Responsabilidades do Orientador

Em TCC I:

- Auxiliar na formulação da questão de pesquisa
- Orientar seleção de tema e planejamento do projeto
- Analisar etapas do projeto, sugerir leituras e experimentos
- Avaliar viabilidade técnica e metodológica
- Informar à Coordenação quando aluno está apto a defesa do projeto

Em TCC II:

- Acompanhar desenvolvimento do trabalho
- Facilitar acesso a recursos (laboratórios, dados, literatura)
- Avaliar cronograma e progresso periódico
- Revisar documento final antes da defesa
- Solicitar constituição de banca quando trabalho estiver pronto
- Participar da banca de defesa

Artigo 16º – Substituição de Orientador

Caso o orientador se veja impossibilitado de conduzir a orientação, deve comunicar por escrito à CTCC-VET no prazo de 5 dias úteis a partir da data limite para inscrição de orientadores no TCC I (4ª semana do semestre), para designação de novo orientador sem prejuízo ao estudante.

Artigo 17º – Co-orientador

A participação de co-orientador é facultativa, mediante:

- a) Justificativa escrita do aluno;
- b) Consentimento do orientador principal;
- c) Aprovação pela CTCC-VET.

6. DO ESTUDANTE

Artigo 18º – Direitos do Aluno

- a) Livre escolha de orientador (respeitando limite máximo de orientandos);
- b) Direito de solicitar substituição de orientador com justificativa fundamentada até a 4ª semana do semestre;
- c) Acesso a orientação, recursos laboratoriais, bibliográficos e computacionais;
- d) Participação em seminários e discussões sobre andamento do trabalho.

Artigo 19º – Deveres do Aluno

- a) Cumprir exigências estabelecidas nos componentes de TCC I e TCC II;
- b) Entregar documentos e relatórios nos prazos estabelecidos;
- c) Comparecer regularmente às orientações (mínimo 1 hora/semana);
- d) Manter originalidade e honestidade acadêmica (evitando plágio);
- e) Participar de seminários de acompanhamento programados;
- f) Responsabilizar-se pela adequação técnica e ética da pesquisa, quando aplicável.

Artigo 20º – Pré-requisitos para Inscrição

O aluno pode inscrever-se em TCC I quando tiver:

- a) Integralizado mínimo de 80% da carga horária total do curso;
- b) Aprovação em todas as disciplinas dos 6 primeiros períodos;
- c) Situação regular junto aos sistemas administrativos da UENF.

7. PROJETO DE TCC I

Artigo 21º – Objetivos de TCC I

A exigência TCC I visa que o aluno:

- a) Formule questão de pesquisa pertinente à Medicina Veterinária;
- b) Revise literatura atualizada e relevante;
- c) Justifique relevância do tema e viabilidade da pesquisa;
- d) Defina metodologia apropriada;
- e) Elabore cronograma realista;
- f) Apresente projeto escrito conforme padrão de qualidade.

Artigo 22º – Estrutura do Projeto de Pesquisa

O projeto deve conter, mínimo 8-10 páginas (TCCI):

Componente: Descrição

Capa: Conforme Anexo A

Folha de Rosto: Conforme padrão UENF

Resumo: 150-200 palavras em português

1. Introdução: Contextualização e justificativa do tema (2-3 pág.)
2. Revisão de Literatura: Estado da arte com análise crítica (3-4 pág.)
3. Objetivos: Objetivo geral e específicos (clara e concisa)
4. Metodologia: Delineamento, população/amostra, coleta/análise de dados
5. Viabilidade: Discussão da factibilidade técnica, ética e orçamentária
6. Cronograma: Distribuição temporal das atividades (tabela/gráfico)

Referências: Mínimo 15-20 referências atualizadas

Artigo 23º – Defesa do Projeto

O projeto será apresentado em forma escrita em banca composta por 2 membros externos).

Artigo 24º – Avaliação do Projeto

O projeto é aprovado com nota $\geq 6,0$ (escala 0-10) conforme critérios:

Critério (Peso)

Formulação clara da questão/problema (20%)

Pertinência e relevância do tema (20%)

Conhecimento do estado da arte (20%)

Viabilidade metodológica (20%)

Apresentação escrita (20%)

8. RELATÓRIO FINAL (TCC II)

Artigo 25º – Objetivos de TCC II

A disciplina TCC II visa que o aluno:

- a) Execute o projeto aprovado em TCC I;
- b) Colete, analise e interprete dados com rigor científico;
- c) Elabore relatório de qualidade equivalente a trabalho técnico-científico;
- d) Apresente oralmente domínio do tema e contribuição original;
- e) Responda com segurança a questionamentos da comunidade acadêmica.

Artigo 26º – Estrutura do Relatório Final

O relatório final (monografia) deve conter, mínimo 40 páginas (exclusivas de capa, folha de rosto, resumo e referências):

Componente (Descrição)

Elementos Pré-textuais: Capa, folha de rosto, resumo, abstract, sumário

1. Introdução: Contextualização, problema, hipótese, objetivos (3-5 pág.)
2. Revisão de Literatura: Síntese atualizada do conhecimento (5-8 pág.)
3. Metodologia: Delineamento completo, local, população, métodos, análise (5-7 pág.)
4. Resultados: Apresentação clara com figuras, tabelas, gráficos (10-15 pág.)
5. Discussão: Interpretação crítica dos resultados em contexto da literatura (5-10 pág.)
6. Conclusões: Síntese de achados e implicações para prática/pesquisa (2-3 pág.)

7. Sugestões para Trabalhos Futuros: Perspectivas de continuidade ou novas investigações (1-2 pág.)

Referências: Mínimo 30-40 referências de qualidade

Apêndices/Anexos: Material suplementar relevante (opcional)

Artigo 27º – Apresentação Visual

Os resultados devem ser apresentados com:

- a) Mínimo 3 figuras/tabelas/gráficos relevantes;
- b) Figuras e tabelas numeradas e citadas no texto;
- c) Legendas descritivas em português;
- d) Qualidade profissional das imagens;
- e) Dados brutos e análises estatísticas quando aplicável.

Artigo 28º – Requisitos Técnicos Específicos

Para TCCs com pesquisa experimental ou clínica:

- a) Parecer de aprovação do Comitê de Ética (se houver pesquisa com animais);
- b) Parecer de aprovação de biossegurança (se envolver agentes perigosos);
- c) Documentação de autorização institucional para acesso a dados/amostras;
- d) Descrição clara de protocolo metodológico com detalhes suficientes para replicação.

9. DEFESA DO TCC

Artigo 29º – Caráter Público

A defesa do TCC é ato público, obrigatoriamente aberto à comunidade acadêmica, com divulgação de data, hora e local.

Artigo 30º – Formação da Banca

A banca examinadora será composta por:

- a) Presidente: Professor orientador (ou designado pela Coordenação em caso de impedimento);
- b) Membro 1 (Interno): Docente efetivo do curso com titulação mínima de Doutor;
- c) Membro 2 (Externo/Interno): Profissional com experiência em área da pesquisa, titulação mínima de Mestre ou com especialização e/ou experiência comprovada na área (neste último caso, prévia autorização pelo colegiado, solicitada pelo orientador)
- d) Suplente: Docente do curso indicado pelo orientador.

Artigo 31º – Critérios para Constituição de Banca

Ao indicar os membros da banca, o orientador deve considerar:

- a) Área de expertise relacionada ao tema do TCC;
- b) Experiência em pesquisa ou prática clínica/profissional relevante;
- c) Reconhecimento de contribuição ao campo de conhecimento;
- d) Ausência de conflito de interesse com aluno ou orientador;
- e) Disponibilidade comprovada.

Artigo 32º – Solicitação de Defesa

O orientador solicita constituição de banca por formulário específico (Anexo B) à Coordenação da disciplina TCC II com:

- a) Antecedência mínima: 8 dias da data planejada;
- b) Documentação obrigatória:
 - Título do TCC
 - Resumo executivo (1 página)
 - Cópia do relatório final para banca
 - Confirmação de aprovação em TCC I
- c) Sugestão de data/hora adequada aos membros da banca;
- d) Comprovação de aprovação do Comitê de Ética (se aplicável).

Artigo 33º – Realização da Defesa

Procedimento:

1. Abertura (5 min): Presidente apresenta candidato, tema, objetivo;
2. Apresentação do Aluno (25-30 min):
 - Síntese clara do trabalho
 - Contexto, metodologia, resultados principais
 - Conclusões e implicações
3. Arguição dos Membros (10 min cada, total 30 min):
 - Membro 1: Perguntas técnicas sobre metodologia/resultados
 - Membro 2: Questões sobre relevância e aplicação prática
 - Suplente (se necessário): Questões complementares
4. Defesa do Candidato: Respostas com segurança e clareza;
5. Deliberação (fechada): Banca discussão e atribuição de notas;
- 6) Comunicação de Resultado: Presidente anuncia aprovação/reprovação e sugestões de correções.

Artigo 34º – Recursos Necessários

O local de defesa deve dispor de:

- a) Projetor e computador para apresentação em slides;
- b) Quadro branco ou lousa para anotações;
- c) Acesso à internet para consultas (se necessário);
- d) Espaço confortável com assentos para audiência;
- e) Registro de presentes (Anexo D) para formalizar ato público.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA BANCA

Artigo 35º – Sistema de Notas

Cada membro da banca atribui nota individual de 0 a 10, sendo:

- Aprovado: Nota $\geq 6,0$
- Reprovado: Nota $< 6,0$
- Nota Final: Média aritmética das 3 notas

Artigo 36º – Aspectos Avaliados

A. CONTEÚDO DO TRABALHO (40%)

Critério: Descrição

Questão de Pesquisa: Clareza, relevância e pertinência para Medicina Veterinária

Revisão Literatura: Atualização, amplitude e profundidade crítica

Metodologia: Adequação, rigor científico, viabilidade técnica

Resultados: Relevância, apresentação clara, análise crítica

Discussão: Integração com literatura, implicações práticas/científicas

Conclusões: Síntese apropriada, contribuição original demonstrada

B. ESTRUTURA E FORMATAÇÃO (20%)

Critério: Descrição

Normas ABNT: Conformidade com formatação padronizada

Clareza Textual: Redação, organização lógica, ausência de erros

Figuras/Tabelas: Qualidade, relevância, legendas adequadas

Referências: Completude, atualização, formatação correta

C. APRESENTAÇÃO ORAL (20%)

Critério: Descrição

Domínio do Tema: Segurança, conhecimento aprofundado

Comunicação: Clareza, linguagem técnica apropriada, ritmo

Material Apresentado: Qualidade visual dos slides, coerência

Tempo: Respeito ao cronograma (25-30 min)

D. RESPOSTAS À ARGUIÇÃO (20%)

Critério: Descrição

Segurança: Capacidade de responder com clareza

Conhecimento: Domínio de conceitos e metodologia

Reflexão Crítica: Análise crítica do próprio trabalho

Profissionalismo: Atitude, respeito e cortesia

Artigo 37º – Parecer Único da Banca

Após deliberação, a banca emite parecer único (Anexo E) com:

- a) Aprovação ou reprovação;
- b) Síntese da avaliação coletiva;
- c) Sugestões de melhorias (não obrigatórias para aprovados);
- d) Assinatura de todos os membros.

11. PÓS-DEFESA E ENTREGA FINAL

Artigo 38º – Caso de Aprovação

Quando aprovado, o aluno deve:

- a) Receber lista de correções sugeridas pela banca (se houver);
- b) Providenciar versão final revisada em prazo máximo de 10 dias contados da data da defesa;
- c) Submeter versão final ao orientador para aprovação antes de formatação final;
- d) Entregar na coordenação do curso duas atas originais devidamente assinadas pelos membros da banca e orientador, indicando a nota obtida.

O Orientador deve:

- a) Entregar à Coordenação da disciplina TCC II:
 - 1 versão digital em formato PDF via email com todas as correções finais e folha de assinaturas da banca
- b) Cópia destina-se a:
 - Biblioteca setorial do CCTA, repositório institucional de arquivos

Artigo 39º – Documentação Pós-Defesa

A Coordenação providenciará:

- a) Ata de Defesa (Anexo G) assinada pela banca e Coordenador;
- b) Declaração de Participação em Banca (Anexo H) para cada membro;
- c) Atualização do sistema acadêmico com nota final da disciplina TCC II e situação;
- d) Disponibilização digital do TCC no repositório institucional UENF (ou a critério do autor ou orientador).

Artigo 40º – Caso de Reprovação

O aluno reprovado na defesa:

- a) Deverá fazer nova matrícula em TCC II no semestre seguinte;
- b) Pode solicitar novo orientador e/ou mudança de tema;
- c) Pode aproveitar elementos do trabalho anterior com orientação do novo orientador;
- d) Deve cumprir novamente todos os procedimentos (apresentação ao professor da disciplina, nova defesa, etc.);
- e) Limite de tentativas, cada reprovação acarreta atraso na integralização. Após três reprovações a matrícula será suspensa automaticamente pelo sistema acadêmico.

Artigo 41º – Situações Especiais

Aluno que não entrega relatório final nos prazos:

- a) Se não enviar até 90 dias após primeira aula do semestre: Reprovação automática;
- b) Se não entregar versão corrigida em 10 dias após defesa aprovada: Reprovação em TCC II;
- c) Se não apresentar justificativa escrita: Não há reabertura de prazos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42º – Integridade Acadêmica e Ética

- a) Plágio é considerado falta grave, sujeito a penalidades conforme Regulamento de Assuntos Disciplinares da UENF;

- b) Será obrigatória verificação de similaridade com tecnologia de detecção (máximo 20% permitido);
- c) Em caso de suspeita de má conduta ética, será acionado Comitê de Ética em Pesquisa da instituição;
- d) Pesquisas envolvendo animais ou humanos requerem aprovação prévia de comitês competentes.

Artigo 43º – Proteção de Dados

Para TCCs que envolvam dados sensíveis:

- a) Autorização escrita de proprietários/responsáveis pelos dados;
- b) Compromisso de confidencialidade e sigilo de informações;
- c) Possibilidade de anonimato em publicações posteriores.

Artigo 44º – Publicação e Divulgação

Encorajam-se TCCs de qualidade excepcional a:

- a) Serem adaptados para artigos científicos em periódicos;
- b) Serem apresentados em eventos/congressos científicos;
- c) Contribuir ao acervo e visibilidade da instituição.

A UENF pode divulgar trabalhos acadêmicos de qualidade no repositório institucional e redes científicas, respeitando os direitos autorais do estudante.

Artigo 45º – Situações Omissas

Casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos, sucessivamente, por:

1. Professor da disciplina de TCC;
2. Coordenador do Curso;
3. Colegiado do Curso;
4. Pró-Reitoria de Graduação.

Artigo 46º – Vigência e Aprovação

Este regulamento entra em vigor a partir da aprovação pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária e tem validade permanente, podendo ser revisado anualmente ou quando necessário conforme demandas pedagógicas.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 47º – Aplicação Imediata

Este Regulamento aplica-se imediatamente a todos os alunos matriculados em TCC I e TCC II a partir de sua aprovação pelo Colegiado, sem exceções retroativas.

Artigo 48º – Revisão Periódica

O Regulamento será revisado anualmente pela NDE ou colegiado do curso e pode ser atualizado conforme necessidade pedagógica, novas DCNs ou políticas institucionais.

ANEXOS

ANEXO A: Modelo de Capa do Projeto (TCC I)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

[NOME COMPLETO DO ALUNO]

[TÍTULO DO PROJETO]

Projeto de Pesquisa apresentado ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como componente da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I.

Orientador: Prof. Dr. [NOME ORIENTADOR]
[Co-orientador: Prof. Dr. [NOME] – OPCIONAL]

Campos dos Goytacazes, RJ
[MÊS, ANO]

ANEXO B: Formulário de Solicitação de Defesa**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE TCC II**
Curso de Medicina Veterinária - UENF

AO COORDENADOR DA DISCIPLINA TCC II

Prezado coordenador,

Comunico que o(a) aluno(a) _____,
matrícula _____, concluinte do Curso de Graduação em
Medicina Veterinária da UENF, está apto(a) a apresentar seu
Trabalho de Conclusão de Curso II.

INFORMAÇÕES DO TRABALHO:

Título: _____

Resumo (máximo 200 palavras):

SUGESTÃO DE DATA, HORA e local: ____/____/____ às ____h____
Local _____

COMPOSIÇÃO DA BANCA PROPOSTA (Com titulação):

1. Prof. Dr. _____ (Orientador - Presidente)
2. Prof. Dr. _____ (Membro Interno/Externo)
3. Prof. Dr./Prof. _____ (Membro Interno/Externo)

SUPLENTE: Prof. Dr. _____

OBSERVAÇÕES:

Responsabilizo-me por afirmar que:

- ☐ O aluno cumpriu todas as exigências de TCC I
- ☐ O relatório foi revisado e está em condições de defesa
- ☐ Não há indícios de plágio
- ☐ O aluno possui situação acadêmica regular

Prof. Dr. [NOME - ORIENTADOR]

Data: ____/____/____

ANEXO C: Aviso Público de Defesa de TCC

AVISO DE DEFESA PÚBLICA
Trabalho de Conclusão de Curso II - Medicina Veterinária

O CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA convida V. todos para
participar da defesa pública de TCC II:

CANDIDATO(A): _____
TÍTULO:

OBJETIVOS DO TRABALHO:
[Resumo de 150-200 palavras]

DATA: ____/____/____ (_____)

HORA: ____h ____

LOCAL: Sala _____

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Campos dos Goytacazes - RJ

BANCA EXAMINADORA:

- Prof. Dr. _____ (Presidente)
- Prof. Dr. _____ (Examinador)
- Prof. Dr. _____ (Examinador)

PÚBLICO: Aberto à comunidade acadêmica

ANEXO D: Registro de Presentes (Ato Público)**ATA DE PRESENÇA - DEFESA PÚBLICA DE TCC II**
Curso de Medicina Veterinária - UENF

CANDIDATO(A): _____
TÍTULO: _____
DATA: ____/____/____ HORA: ____h____ LOCAL: Sala _____

BANCA EXAMINADORA:

- ☐ Prof. Dr. _____ (Presidente)
☐ Prof. Dr. _____ (Membro 1)
☐ Prof. Dr. _____ (Membro 2)

PARTICIPANTES (COMUNIDADE):

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____

[...continuar conforme necessário]

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

ASSINATURA

COORDENAÇÃO DISCIPLINA TCC II:

ASSINATURA COORDENADOR(A)

ANEXO E: Ficha de Avaliação da Banca
Curso de Medicina Veterinária - UENF

CANDIDATO: _____

TÍTULO: _____

DATA DEFESA: ____/____/____ EXAMINADOR: Prof. Dr. _____

AValiação POR CRITÉRIO (escala 0-10):

A. CONTEÚDO DO TRABALHO (40%) ☐ Questão de pesquisa/relevância: _____ ☐ Revisão de literatura: _____ ☐ Metodologia: _____ ☐ Resultados: _____ ☐ Discussão crítica: _____ ☐ Conclusões: _____ SUBTOTAL A (média): _____	B. ESTRUTURA E FORMATAÇÃO (20%) ☐ Normas ABNT: _____ ☐ Clareza textual/organização: _____ ☐ Qualidade de figuras/tabelas: _____ ☐ Referências: _____ SUBTOTAL B (média): _____
C. APRESENTAÇÃO ORAL (20%) ☐ Domínio do tema: _____ ☐ Comunicação clara: _____ ☐ Qualidade visual dos slides: _____ ☐ Respeito ao tempo: _____ SUBTOTAL C (média): _____	D. RESPOSTAS À ARGUIÇÃO (20%) ☐ Segurança nas respostas: _____ ☐ Conhecimento técnico: _____ ☐ Reflexão crítica: _____ ☐ Profissionalismo: _____ SUBTOTAL D (média): _____

NOTA FINAL (0-10): _____

CLASSIFICAÇÃO: ☐ APROVADO ($\geq 6,0$) ☐ REPROVADO ($< 6,0$)

PARECER INDIVIDUAL DO EXAMINADOR:

- | | |
|---|---|
| ☐ Trabalho de excelente qualidade | ☐ Trabalho adequado, com melhorias sugeridas |
| ☐ Trabalho com deficiências significativas | ☐ Trabalho de boa qualidade |

 Prof. Dr. [NOME - EXAMINADOR]

Data: ____/____/____

ANEXO F: Ata de Defesa (Oficial)

FORMULÁRIO N° _____		TRABALHO FINAL N° _____
DEFESA DE MONOGRAFIA/PROJETO FINAL		

CURSO	LABORATÓRIO
TÍTULO DA MONOGRAFIA	

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA		TÍTULO	ASSINATURA
Orientador (a)			
OBSERVAÇÕES			
		NOTA	DATA
☐ APROVADO	☐ REPROVADO		____/____/____

Sr.(a) Coordenador (a): encaminho, em anexo, a versão **revisada** do Trabalho Final de Curso nos formatos **impresso** e **digital**. Atesto que tal versão contempla as sugestões e/ou observações feitas pela banca durante a defesa.

ORIENTADOR	DATA
	____/____/____
COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO	DATA
	____/____/____

ANEXO G: Declaração de Participação em Banca**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA**

Declaro para os devidos fins que participei como examinador(a) na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso II apresentado por:

CANDIDATO(A): _____

Matrícula: _____

TÍTULO: _____

DATA DA DEFESA: ____/____/____

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Curso de Medicina Veterinária
Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA)

FUNÇÃO NA BANCA:

☐ Presidente (Orientador)

☐ Membro Interno

☐ Membro Externo

☐ Suplente

Esta declaração é fornecida para comprovação de atividade acadêmica complementar.

Prof. Dr./Prof. [NOME COMPLETO]

CPF: _____

Instituição: _____

Data: ____/____/____

[ASSINADO ELETRONICAMENTE OU COM TINTA]

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

1. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO. Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. 2022.
2. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO. Resolução COLAC nº 03/2008 – Trabalho Final de Curso de Graduação. 2008.
3. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO. Resolução COLAC nº 07/2019 – Normas da Graduação (PROGRAD). 2019.
4. BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CNE/CES nº 3, de 15 de agosto de 2019. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.
5. BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer CNE/CES nº 70, de 23 de janeiro de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Medicina Veterinária.
6. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO. Regulamento Geral da Graduação (Reg-UENF 2013). 2013.
7. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14724: Trabalhos acadêmicos – apresentação. 2011.
8. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6023: Informação e documentação – Referências. 2018.
9. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10520: Informação e documentação – Citações em documentos. 2023.

ASSINATURA E APROVAÇÃO

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária:

Prof. Dr. WILDER HERNANDO ORTIZ VEGA / UENF/CCTA

Data: 18/07/2026

Aprovado pelo Colegiado do Curso:

Conforme Ata de Reunião do Colegiado nº __95__, realizada em _18_/07/2026

[ASSINATURA REPRESENTANTE COLEGIADO]

Data: ____/____/____

Documento válido a partir de: [DATA]

Próxima revisão prevista para: [DATA + 1 ANO]